

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2026.
De 12 de março de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº044/2026 - Data: de 12
de março de 2026.

Súmula: “Revoga cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Poder Judiciário de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 6.983/2026:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo**, matrícula n.º 357.041, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.12 17:10:44 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.